

**PORTARIA IPREM 106/2021**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar as Portarias:

Portaria 081/2020, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão para implementação do programa de certificação institucional e modernização- Pró-Gestão RPPS;

Portaria 88/2020, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão para acompanhamento da execução de projeto elétrico do prédio do IPREM;

Portaria 181/2020, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Especial para realização do Censo Geral Previdenciário;

Portaria 183/2020, que dispõe sobre a designação de servidor para compor a Comissão de implementação do programa de certificação institucional e modernização- Pró-Gestão RPPS;

Portaria 02/2021, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Especial para realização do cálculo atuarial;

Portaria 04/2021, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações;

Portaria 06/2021, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Especial de Patrimônio;

Portaria 68/2021, que dispõe sobre a designação de servidor para compor a Comissão Especial para realização do cálculo atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de março de 2021.



Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 25 de março de 2021.

Fátima Aparecida Belani

Ludmilla Thais Cabral Silva

Diretora- Presidente

Diretora de Administração

